



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

80

INDICAÇÃO Nº 80 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri — SP
Senhor Presidente,

ENCAMINHA-SE
Sala das Sessões 18/08/25
Paulo
PRESIDENTE

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bariri, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de **estudos técnicos e posterior instalação, com a maior brevidade possível, de uma lombada de trânsito (redutor de velocidade) na Avenida Sérgio Forcin, nº 138, Jardim Santa Rosa, em frente à sede da APAE de Bariri.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo **promover a segurança viária e a integridade física dos usuários da APAE de Bariri**, instituição reconhecida por seu relevante serviço social e educacional prestado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência.

A Avenida Sérgio Forcin é uma via de grande fluxo, sobretudo nos horários de entrada e saída dos frequentadores da unidade, sendo utilizada por veículos coletivos e particulares que transportam alunos e pacientes com mobilidade reduzida ou necessidades especiais. O alto volume de tráfego, aliado à ausência de dispositivos eficazes de moderação de velocidade, **tem dificultado o acesso seguro à rampa da instituição, bem como a realização de paradas e manobras de embarque e desembarque.**

A instalação de um redutor de velocidade no local é medida ética, prudente e moralmente justificada, pois busca preservar vidas e garantir a acessibilidade segura a uma instituição que simboliza o cuidado, a inclusão e o amparo aos que mais necessitam de proteção do Poder Público.

Ademais, trata-se de uma solicitação que seguramente encontrará eco favorável na opinião pública, pois **não se trata apenas de uma medida de trânsito, mas de uma ação de cidadania e respeito à dignidade humana.**

Câmara Municipal de Bariri - SP
14/08/2025
PROTOCOLO 718



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

Confiante no espírito público e no compromisso desta Administração com a segurança e o bem-estar da comunidade, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade, conto com a acolhida e o pronto atendimento desta indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Dr. Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri